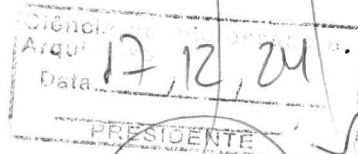




MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO Nº 665/GAB/2024/ATL/PGM

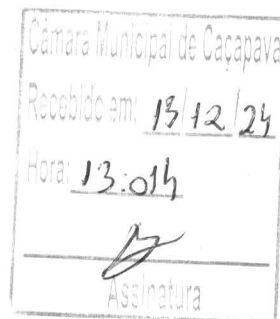


Caçapava, 11 de dezembro de 2024.

Exmº Sr.  
Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho  
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

**Assunto: Resposta de Requerimento**

Senhor Presidente,



Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento nº 524/2024**, de autoria do **Vereador Yan Lopes de Almeida**, que a Secretaria Municipal de Saúde não possui carros alugados, possui frota própria e terceirizada. Os motoristas da Prefeitura não possuem carro fixo, a escolha diária é feita de acordo com a demanda de pacientes pela chefe de seção de transporte e/ou pelo chefe de divisão de transporte.

Ainda, não é possível implantar o sistema de carro-motorista na Secretaria de Saúde pelas características da demanda de pacientes e pela peculiaridade desse tipo de serviço.

Respeitosamente,

PETALA GONCALVES  
LACERDA:14953385845

Assinado de forma digital por  
PETALA GONCALVES  
LACERDA:14953385845  
Dados: 2024.12.13 09:45:33 -03'00'

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



com o identificador 350034003300350033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.